



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Prefeito do Município de Janiópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público**, sob o **REGIME ESTATUTÁRIO**, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, como segue:

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 18 de dezembro de 2023 às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 19 de janeiro de 2024. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

LEIA – SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 18 de dezembro de 2023 às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 23 de janeiro de 2024. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

As demais datas estipuladas no Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 17 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL**